Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 862/84

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de / suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº. 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na / Lei Municipal nº. 1.518 de 14.11.83;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado na importância total de Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), o / Elemento da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

05.01 - COORDENADORIA DO ENSINO PRIMÁRIO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cr$ 1.500.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm à conta do Excesso de Arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 24 de outubro de 1.984.

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal

Decreto nº 862/84 | Final